



[COLOCAR O NOME DA EMPRESA] - MAPA DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE DO TRABALHO

[Data da atualização]



NOTA: O quadro abaixo **deverá ser atualizado sempre que exista entrada, saída ou alteração relativa a qualquer profissional de saúde**. As alterações do Quadro abaixo deverão ser enviadas à Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional da DGS através do endereço eletrónico saudetrabalho@dgs.pt. Juntamente com o Quadro A deverá ser enviada cópia do contrato de trabalho que comprove a natureza do vínculo contratual e o tempo de afetação mensal de cada profissional, assim como respetivo comprovativo da habilitação legal. Este documento é de uso exclusivo para comunicação com a DGS.

QUADRO A – PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHO						
Nome	N.º Cédula Profissional	Habilitação legal ¹	N.º de horas de afetação/ mês	Movimento contratual na empresa ²		
				Data de admissão	Data de alteração do contrato	Data de término de funções
Médico(s) do trabalho						
[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]
[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]
Enfermeiro(s) do trabalho						
[XXXX]	[XXXX]		[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]
[XXXX]	[XXXX]		[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]
Outros profissionais de saúde						
[XXXX]	[XXXX]		[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]
[XXXX]	[XXXX]		[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]	[XXXX]

¹ Para os Médicos do Trabalho deve-se selecionar uma das seguintes opções: Especialista de Medicina do Trabalho; Curso de Medicina do Trabalho finalizado antes de 2000, Autorizado pela DGS para o exercício de Medicina do Trabalho (colocar período de autorização).

² No movimento contratual deve-se mencionar a situação atual do profissional: “data de admissão” (início de atividade); “data de alteração de atividade” (ex. data em que ocorreu a alteração do número de horas); ou data de término de funções (conclusão/cessação da atividade profissional).